

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552E7D016003



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 343/2025.

Dispõe sobre o não comparecimento de candidato convocado, em cumprimento de decisão judicial, para apresentação de documentos necessários à posse em concurso público no âmbito do município de Caracol - Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a decisão judicial no processo Nº. 0801545-50.2025.8.18.0089 que tramitou na Comarca de Caracol-PI.

CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado não compareceu no prazo estabelecido para a entrega da documentação exigida:

- **LAES DE CASTRO CAVALCANTE – Cargo: Professor de Matemática.**

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que o candidato acima mencionado não será contratado, em virtude do não comparecimento para entrega da documentação exigida no prazo previsto na convocação.

Art. 2º - Determinar que seja dada publicidade a esta portaria, por meio da publicação no Diário Oficial do Município e em outros meios oficiais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol-PI, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025.

RANILETTI
CARVALHO DE
MACEDO:67276
849368

Assinado de forma digital
por RANILETTI CARVALHO
DE MACEDO:67276849368
Dados: 2025.11.24 12:27:25
-03'00"

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO

Prefeito municipal